



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 42, DE 04 DE JULHO DE 1996.

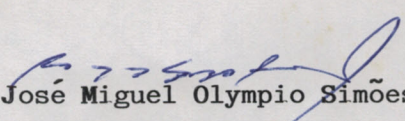
O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, Estado do Rio de Janeiro, Doutor **JOSÉ MIGUEL OLYMPIO SIMÕES**, eleito e empossado na forma da Lei, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica Delegado Poderes ao Secretário Municipal de Educação, Professor **MOZART DA SILVA BARROS**, portador da Carteira de Identidade nº 81293738-1, emitida pelo Instituto Félix Pacheco e C.P.F. nº 355.925..917-72, para em nome do Executivo, assinar o Convênio PMM/SME/Centro de Adestramento da Ilha da Marambaia.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Mangaratiba, 04 de julho de 1996.


José Miguel Olympio Simões
Prefeito